

MUNICÍPIO DA NAZARÉ Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

LOCAL: Quinta da Vaza — Valado dos Frades

ASSUNTO: "Formulário nº 6533 - Projetos de Especialidades de Obras de Edificação"

PROCESSO №: 203/21

REQUERIMENTO Nº: 1513/23

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/....../......

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

À Reunião de Câmara 18-10-2023

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr. Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

CHEFE DE DIVISÃO:

À Dra. Paula Veloso Para inserir na ordem do dia da próxima reunião da Câmara Municipal, conforme Despacho do Sr. Presidente. 19-10-2023

__Helena.Pola

CHEFE DE DIVISÃO:

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal da Nazaré, Concordo, pelo que proponho o deferimento do pedido de licenciamento com base nos fundamentos e termos do teor da informação, com submissão ao órgão executivo para tomada de decisão.

18-10-2023

Maria Teresa Quinto
Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico

METODO

INFORMAÇÃO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Walter Manuel Cavaleiro Chicharro



MUNICÍPIO DA NAZARÉ Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

Tipo de processo: Processo de Licenciamento de Obras

<u>Objeto do requerimento:</u> Requer licenciamento para obras de legalização de casa de apoio `rega, reservatórios de água e reservatório de sobras de fertilizantes – especialidades de engenharia

- 1. Com base na proposta elaborada na informação interna de 01.02.2023/Requerimento n.º 130/23, foi deliberado em Reunião de Camara de 27.02.2023 o deferimento do projeto de arquitetura.
- 2. O interessado foi notificado através do ofício com a referência 2023,CMN,S,05,814, datado de 02.03.2023, para no prazo de 06 meses entregar os projetos de especialidades de engenharia. Decorrido esse prazo o interessado não se pronunciou, tendo o processo entrado em suspensão por um período de 06 meses, conforme o previsto no n.º 6 do Art.º 20 do RJUE.
- 3. Face ao teor da deliberação, vem o interessado requerer a junção dos seguintes elementos:
- a)- Termo de responsabilidade pela estabilidade e condições segurança e solidez da construção/estrutura
 - b)- Termo de responsabilidade pela conformidade com o projeto de execução da rede elétrica;
 - c)- Titulo Único Ambiental;
 - d)- Ficheiros em formato pdf e dwf
- 4. O coordenador dos projetos, de acordo com o disposto no n.º 1 do Art.º 10 do RJUE e à luz do termo de responsabilidade apresentado, é o responsável por garantir a compatibilidade entre os mesmos.
- 5. Da análise da instrução do processo verifica-se que o requerente tem legitimidade e o mesmo se encontra instruído.
- 6. Assim e nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do Art.º 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 09 de Setembro, propõe-se:
 - a)- O deferimento final do pedido de licenciamento.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

7. Caso a decisão proferida seja de acordo com o proposto no ponto anterior, deve o interessado requerer a emissão do respetivo alvará no prazo de um ano.

Por se verificar que a obra já está edificada e tendo enquadramento no n.º 1 do Art.º 102-A do RJUE, dispensa os elementos descritos no seu n.º 4, devendo apenas o interessado anexar o seguinte:

- a)- Termo de Responsabilidade pela direção técnica da obra
- b)- Declaração da Ordem Profissional do técnico responsável.
- c)- Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil do técnico

18-10-2023

Nuno Ferreira Engenheiro Civil